

## Parecer nº 32/IEF/NAR TIRADENTES/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0045861/2025-55

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Nome: Moledo Revestimentos Ltda (Representante Legal: Emerson Luiz Vale CPF: 831.569.416-20)			CPF/CNPJ: 39.563.675/0001-84		
Endereço: Rua Esterina Randi Brighenti, 101			Bairro: Vila São Vicente (Colônia do Marçal)		
Município: São João del Rei		UF: MG	CEP: 36.302-344		
Telefone: (32) 99943-9196		E-mail: egas65@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( x ) Sim, ir para item 3      ( ) Não, ir para item 2					
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome:			CPF/CNPJ:		
Endereço:			Bairro:		
Município:		UF:	CEP:		
Telefone:		E-mail:			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação: Sítio Arte Pedra			Área Total (ha): 2,4850		
Registro nº : 11.370 Livro: 2 Folha: -- Comarca: Resende Costa - M			Município/UF: Coronel Xavier Chaves / MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3119708-B1AC.AE79.8907.4BF3.8517.5B6B.99FA.EEAA					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>					
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		1,0 / 13	ha / un		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		1,0 / 13	ha / un	585100	7672600
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)	
Infraestrutura				1,0 ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Bioma/Transição entre Biomas		Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)	
Mata Atlântica				1,0 ha	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>					

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa.		1,024725	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/01/2026

Data da vistoria: (vistoria remota) Conforme direcionamento do art. 2º, § 2º da Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM E FEAM Nº 2.959/2020.

Data de emissão do parecer técnico: 28/04/2026

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

É objeto deste parecer a análise de solicitação de autorização para Corte ou aproveitamento de 13 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,0 ha.

1	Camará	<i>Moquiniastrium polymorphum</i>	584.906,67	7.672.614,32
2	Barbatimão	<i>Stryphnodendron adstringens</i>	584.909,18	7.672.621,66
3	Camará	<i>Moquiniastrium polymorphum</i>	584.910,86	7.672.624,44
4	Aroeira	<i>Lithraea molleoides</i>	584.909,35	7.672.626,04
5	Camará	<i>Moquiniastrium polymorphum</i>	584.912,58	7.672.626,38
6	Camará	<i>Moquiniastrium polymorphum</i>	584.916,88	7.672.628,59
7	Camará	<i>Moquiniastrium polymorphum</i>	584.916,53	7.672.629,90
8	Camará	<i>Moquiniastrium polymorphum</i>	584.916,83	7.672.633,25
9	Aroeira	<i>Lithraea molleoides</i>	584.913,40	7.672.633,50
10	Aroeira	<i>Lithraea molleoides</i>	584.911,63	7.672.631,77
11	Pombeiro	<i>Tapirira guianensis</i>	584.940,91	7.672.620,40
12	Pombeiro	<i>Tapirira guianensis</i>	584.941,89	7.672.619,19
13	Pombeiro	<i>Tapirira guianensis</i>	584.943,02	7.672.618,19

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

As árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

13 indivíduos / 1,0 ha

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( x) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: DAE: 1401366002148 - R\$ 691,38 - quitada em 04/11/2025

Taxa florestal: DAE: 2901366002413 - R\$ 53,00 - quitada em 04/11/2025

Taxa de Reposição: DAE: 1501376955197 - R\$ 35,60 - quitada em 29/04/2026

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,0 ha, localizada na propriedade Sítio Arte Pedra, *sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao* Uso interno no imóvel ou empreendimento.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Ronald Gomes da Silva**

MASP: **1153218-1**



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Gomes da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 29/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138523849** e o código CRC **5F4B6CBF**.